



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
e-mail: prefeiturapaulafreitas@yahoo.com.br

LEI Nº 1.383/2016 – de 15 de março de 2016.

SÚMULA: Insere atividade no Plano Plurianual – PPA 2014-2017 e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a inserir na Lei Municipal nº 1.274/2013, que instituiu o Plano Plurianual 2014-2017 a atividade abaixo descrita:

Órgão – 12 – SECRETARIA DA PROD. IND. COM. E TURISMO

Unidade – 12.01 – MANUTENÇÃO DA SEC. DA PROD. COM. E TURISMO

Função – 23 – Comércio e Serviços

Sub-função – 695 - Turismo

Programa – 17 – Indústria Comércio e Turismo


Projeto/Atividade – 1.023 – Construção de Centro de Eventos e Exposições

Valor Total – R\$ 252.500,00

Art. 2º - O recurso para cobertura do valor indicado será através do excesso de arrecadação na fonte 1776 – Transf. Ministério do Turismo – Construção de Centro de Eventos e Exposições no Valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil Reais) e superávit financeiro do exercício de 2015 na fonte 1000 para contrapartida no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos Reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de março de 2016.


Mauro Feliz dos Santos
Prefeito


Antonio Carlos da Rocha
Secretário Municipal de Finanças

Jornal DOM - AMP
Edição nº 0960
Data 16 / 03 / 2016
Página nº 87

ROBSON MACIEL PETELA – EIRELI – ME

Empresa Contratada

Publicado por:Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:C90E38EA**GOVERNO MUNICIPAL****LEI Nº 1.383/2016 – DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

SÚMULA: Inserir atividade no Plano Plurianual – PPA 2014-2017 e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a inserir na Lei Municipal nº 1.274/2013, que instituiu o Plano Plurianual 2014-2017 a atividade abaixo descrita:**Órgão – 12 – SECRETARIA DA PROD. IND. COM. E TURISMO****Unidade – 12.01 – MANUTENÇÃO DA SEC. DA PROD. COM. E TURISMO**

Função – 23 – Comércio e Serviços

Sub-função – 695 - Turismo

Programa – 17 – Indústria Comércio e Turismo

Projeto/Atividade – 1.023 – Construção de Centro de Eventos e Exposições

Valor Total – R\$ 252.500,00

Art. 2º - O recurso para cobertura do valor indicado será através do excesso de arrecadação na fonte 1776 – Transf. Ministério do Turismo – Construção de Centro de Eventos e Exposições no Valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil Reais) e superávit financeiro do exercício de 2015 na fonte 1000 para contrapartida no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos Reais).**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de março de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS

Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:AD42B4AF**GOVERNO MUNICIPAL****LEI Nº 1.384/2016 – DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.380/2015 de 15 de dezembro de 2015, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Inciso I e II, Faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento geral de 2016 Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 252.500,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

| | | | |
|---------|------------------------------|-----------------------------------------------|------------|
| ÓRGÃO | 12.00 | SECRET. DA PROD. IND. COM. E TURISMO | |
| UNIDADE | 12.01 | MANUT. DA SEC. DA PROD., IND., COM. E TURISMO | |
| PROJETO | 23.695.0017.1.023 | Construção de Centro de Eventos e Exposições | |
| DOTAÇÃO | 4.4.90.51.00.101006.03.99.01 | Obras e Instalações | 252.500,00 |
| TOTAL | | | 252.500,00 |

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso excesso de arrecadação na fonte 1776 – Transf. Do Ministério do Turismo – Construção de Centro de Eventos e Exposições no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil Reais) e superávit financeiro do exercício de 2015 na fonte 1000 para contrapartida no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos Reais).**Art. 3º** - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária na lei nº 1.372/2015 – LDO para o exercício de 2016.**Art. 4º** - Entra esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de março de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS

Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:F02FE2FE**GOVERNO MUNICIPAL****DECRETO Nº 1.584/2016 – DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

SÚMULA: Fica aberto Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.380/2015 de 15 de dezembro de 2015, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Inciso I e II, e Na Lei Municipal nº 1.384/2016 de 15 de março de 2016,

DECRETA:**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento geral de 2016 Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 252.500,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

| | | | |
|---------|------------------------------|-----------------------------------------------|------------|
| ÓRGÃO | 12.00 | SECRET. DA PROD. IND. COM. E TURISMO | |
| UNIDADE | 12.01 | MANUT. DA SEC. DA PROD., IND., COM. E TURISMO | |
| PROJETO | 23.695.0017.1.023 | Construção de Centro de Eventos e Exposições | |
| DOTAÇÃO | 4.4.90.51.00.101006.03.99.01 | Obras e Instalações | 252.500,00 |
| TOTAL | | | 252.500,00 |

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso excesso de arrecadação na fonte 1776 – Transf. Do Ministério do Turismo – Construção de Centro de Eventos e Exposições no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil Reais) e superávit financeiro do exercício de 2015 na fonte 1000 para contrapartida no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos Reais).**Art. 3º** - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária na lei nº 1.372/2015 – LDO para o exercício de 2016.**Art. 4º** - Entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de março de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS

Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA

Secretário Municipal de Finanças